



RESULTADO ANUAL DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025

Assunto: Inexistência de respostas na pesquisa satisfação no ano de 2025.

A Câmara Municipal de Sandolândia/TO, em observância ao contido no inciso IV do artigo 3º e inciso II do artigo 24, da **Lei Federal nº 14.129/2021**, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública; c/c artigo 23, § 2º, da **Lei Federal nº 13.460/2017**, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; **INFORMA** que, após consulta e monitoramento na ferramenta de pesquisa de satisfação disponibilizada no site desta Casa, **não foram registradas respostas ou contribuições** por parte de municíipes, usuários de serviços ou qualquer outro público-alvo, referente ao ano de 2025 (até a presente data).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/TO, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara